



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

EXTRATO DA ATA DA QUADRINGÉSIMA QUINTA (CDVI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026. No dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente, na Sede do CFMV, localizada no SIA trecho 6, lotes 130/140 - Brasília - DF, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773 e o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, bem como os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568 e Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568, Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797 e, telepresencialmente, por meio da plataforma Zoom, o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, para realizar a QuadringéSIMA Quinta (CDV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. I - **ABERTURA DOS TRABALHOS:** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h do dia 16 de abril de 2026, havendo *quórum*, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, declarou aberta a CDV Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Assessor da Presidência do CFMV, Thiago Mattos da Silva, do Assessor Técnico, Méd.-Vet. Fernando Zacchi, da advogada Renata Touguinha Neves Medina, do Assessor Técnico méd.-vet. Flavio Pereira Veloso, da Secretária da Diretoria, Marcilene Serra Mendes de Souza e do Setor de Eventos do CFMV. "(...)" IV – **ORDEM DO DIA:** "(...)" 4.5. **Processo SUAP nº 0110034.00000015/2026-17. Origem:** CFMV - SELIC. **Assunto:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 96/2026 - CREDDENCIAMENTO Nº 01/2026 - PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO BRASIL - ANCLIVEPA-BR. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Pelo exposto, considero o patrocínio ao 45º CBA vantajoso por consolidar o protagonismo do CFMV na clínica de pequenos animais e fomentar o desenvolvimento técnico da profissão. O voto acompanha o **Parecer Administrativo nº 2/2026 – COMPA/SUPEX**, reconhecendo a magnitude do evento, mas pautando-se pelos princípios da proporcionalidade e economicidade. Assim, voto pelo **DEFERIMENTO** do patrocínio, definindo o aporte de **R\$ 75.000,00 como o valor mais adequado**, por manter a coerência com o histórico institucional e garantir o equilíbrio entre o uso de recursos públicos e as contrapartidas oferecidas. Adicionalmente, recomenda-se que as contrapartidas observem o padrão estabelecido em edital para a faixa de patrocínio correspondente, sendo detalhadas de forma objetiva e mensurável no contrato, conforme a **Resolução CFMV nº 1600/2024**. Para garantir a correta execução e a aferição dos resultados, todas as aplicações da marca institucional deverão passar por aprovação prévia da Gerência de Comunicação, assegurando o zelo com a imagem da autarquia.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. Certifico e dou fé que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata da QuadringéSIMA Quinta (CDVI) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada no dia 16 de abril de 2026, em Brasília - DF.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Maria dos Santos Filho**, Secretário-Geral do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/04/2026 18:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612818

Código de Autenticação: dd1b6f04e9



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60